



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 029/2022-SEMED

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: Alteração contratual na razão social e endereço da Contratada.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração na razão social e o endereço da Contratada **Igelar Comércio, Serviços e Indústria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.432.721/0001-00, passando a adotar o nome empresarial de **Lago Formoso Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rua 02, Quadra 1, nº 15, Bairro Planalto Vinhais I, CEP 65.074-850, São Luís/MA.

Penalva/MA, 28 de fevereiro de 2025.


Bruna Rafaela Sousa Costa
Secretária Municipal de Administração
(Portaria nº 011/2025)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **74698587** e
o código CRC **AB675AFE**.

Referência: Processo nº E-08/001/100649/2018

SEI nº 74698587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Fornecedor : J F CUTRIM LTDA - 23.265.247/0001-35

Valor Adjudicado: R\$ 512.245,00 (quinhentos e doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

Pedro do Rosário - Maranhão, 25 de Fevereiro de 2025

IOLANDA TEIXEIRA SERRA

GESTOR DO FMS

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 256a16ec92895e8a361346a5628f2a22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

DECRETO Nº 005/2025

DECRETO Nº 005/2025 PENALVA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Penalva - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal (a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público);

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 517/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar o processo seletivo para a contratação temporária,

RETA:

Art. 1º - A contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Penalva - MA será realizada de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei nº 517/2025 e neste Decreto.

Art. 2º - A contratação por tempo determinado poderá ser utilizada para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, incluindo, mas não se limitando a:

1. Situações de emergência ou calamidade pública;
2. Projetos ou atividades de caráter temporário e excepcional;
3. Necessidades de natureza sazonal ou cíclica.

Art. 3º - A contratação por tempo determinado será feita por meio de processo seletivo simplificado, que será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - O processo seletivo simplificado consistirá em:

1. Análise curricular;
2. Entrevista pessoal; e
3. Outras formas de avaliação que sejam necessárias e adequadas ao caso, observando sempre a Constituição Federal a Lei de Responsabilidade Fiscal a Lei 517/2025, esse Decreto e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 5º - A contratação por tempo determinado terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja justificada a necessidade de continuidade.

Art. 6º - O contrato de trabalho será celebrado entre o Município de

Penalva - MA e o contratado, e conterà as seguintes cláusulas:

1. Objeto do contrato;
2. Prazo do contrato;
3. Remuneração;
4. Direitos e deveres das partes;
5. Causas de rescisão do contrato.

Art. 7º - O contratado terá direito em conformidade com a Legislação vigente:

Art. 8º - O contratado estará sujeito às seguintes obrigações:

1. Cumprir as atribuições e tarefas designadas;
2. Manter sigilo sobre informações confidenciais;
3. Cumprir as normas e regulamentos do Município de Penalva - MA.

Art. 9º - O contrato de trabalho poderá ser rescindido/extinto por:

1. Prazo determinado;
2. Justa causa;
3. Acordo entre as partes.

Parágrafo Único. A extinção/rescisão do contrato, no caso dos incisos II e III, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - As contratações somente serão feitas com observância da existência de dotação orçamentária específica e pelos limites previstos na Lei Orçamentária e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Administração a coordenação do processo de recrutamento, convocação e admissão de candidatos para fins de contratação por tempo determinado, para quaisquer órgãos do Executivo Municipal.

Art. 12 - Para formalização de pedido de contratação e/ou aditamento de contrato, a Secretaria solicitante deverá emitir à Secretaria Municipal de Administração Requisição de Contratação de Pessoal na qual constarão, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - justificativa para contratação e/ou aditamento;

II - local de lotação do contratado;

Parágrafo Único. Em caso de contratação em substituição, a requisição deverá conter o nome do servidor substituído e o motivo da substituição.

Art. 13 - A remuneração do pessoal contratado será fixada tomando como referência a Lei de contratação, o vencimento do cargo público municipal cujas atribuições correspondam às funções do pessoal contratado ou, existindo definição de remuneração em termos de cooperação, convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Parágrafo Único. A remuneração do pessoal contratado não poderá ser superior à remuneração do servidor efetivo ocupante do cargo público tomado como referência, excluídas as vantagens pessoais.

Art. 14 - A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 15 - O Executivo poderá expedir atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA

Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS

Código identificador: 3cbf1a890fe018a309a9fe653b1c40a5

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 029/2022-SEMED

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: Alteração contratual na razão social e endereço da Contratada.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração na razão social e o endereço da Contratada **Igelar Comércio, Serviços e Indústria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.432.721/0001-00, passando a adotar o nome empresarial de **Lago Formoso Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rua 02, Quadra 1, nº 15, Bairro Planalto Vinhais I, CEP 65.074-850, São Luís/MA, Penalva/MA, 28 de fevereiro de 2025. **Bruna Rafaela Sousa Costa/Secretária Municipal de Administração (Portaria nº 011/2025)**

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 698f5c702e5d9ced080846dce2d0c710

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - ADMINISTRAÇÃO, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua João Paulo II nº 210, Centro de Pio XII/MA, para funcionamento das atividades administrativas da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Maria Lucia da Silva Moraes, portador do CPF sob o nº 367.912.372-87, residente e domiciliado na Rua JK, S/N, centro de Pio XII/MA, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 28 de fevereiro de 2025. Cícero Alves Pereira Arrais. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 02d77d4ea212639605130a5df827a7d4

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Nº 487, centro de Pio XII/MA, para o funcionamento de um depósito para armazenamento de materiais permanentes da Secretaria de Educação do município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Luiz de Castro Fontes, portador do CPF sob o nº 334.618.563-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 951, centro de Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 28 de fevereiro de 2025. Firmo José de Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e3545b66011f18173cb1939bc54a6d10

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua VP 08, Nº 6, COHAB I, Bacabal/MA, para o funcionamento da casa de apoio aos alunos universitários de Pio XII - MA, que vão fazer estágios na cidade de Bacabal/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Reginaldo Pereira Oliveira, portador do CPF sob o nº 080.192.743-91, residente e domiciliado na Rua Grande, nº S/N, Pov. Centro do Meio, Zona Rural de Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 28 de fevereiro de 2025. Firmo José de Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: afd88196af5b8450a69a8674eac63dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TP 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023 que teve como Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção do Portal da Cidade de Presidente Vargas/MA, que aconteceu no dia 20 de Setembro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa M CASTELO FALCAO LTDA CNPJ Nº 40.227.586/0001-46, com o valor total de R\$ 471.029,85 (Quatrocentos e setenta e um mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 20 de Setembro de 2023, Ravel do Nascimento Reis - Presidente da CPL.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 0c68fa2e8c6d27edf87858a0e46d9fa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de homologação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023 que teve como Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção do Portal da Cidade de Presidente Vargas/MA, que aconteceu no dia 20 de Setembro de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa M CASTELO FALCAO LTDA CNPJ Nº 40.227.586/0001-46, com o valor total de R\$ 471.029,85 (Quatrocentos e setenta e um mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 21 de Setembro de 2023, JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAUJO - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 669f760e1c6e4e9c23e637fc7879e3c6